



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES
FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Circular nº 012/2018

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2018.

Ilmº Sr.

Provedor/Presidente

REF: Revalidação Licença Sanitária 2018 (on-line)

Prezados Senhores,

A exemplo do exercício anterior, os pedidos de revalidação da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos licenciados pela Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, deverão ser formalizados, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio eletrônico não sendo mais aceitos o ingresso de pedidos de revalidação, em papel e fisicamente. (PROTOCOLO ON LINE - PO).

Vale lembrar, PROTOCOLO ON LINE – PO foi criado para agilizar o atendimento aos estabelecimentos que **já** possuem processos de licenciamento na Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, possibilitando, inicialmente, a formalização do pedido de revalidação anual das Licenças de Funcionamento por meio eletrônico, sem a necessidade da presença do interessado no Protocolo da Secretaria Estadual de Saúde e da remessa/protocolização de exemplares físicos da documentação necessária.

Para ter acesso ao sistema, basta clicar no link: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/protocoloonline/>

Logo em seguida, fazer o “login” inserindo o CNPJ e senha (a mesma já cadastrada anteriormente) para entrar na plataforma do PO-Protocolo “on line” da Subsecretaria da Vigilância em Saúde, clicando no canto superior direito em MENU que aparecerá uma janela com o **formulário do requerimento** “on-line”, que poderá ser inserido, para o primeiro preenchimento ou pesquisar, para requerimentos já inseridos e acompanhamento das análises de cada solicitação.

Se for a primeira vez ou ocorreu a troca do e-mail responsável, executar o cadastramento, clicando no ícone “cadastra-se” e posteriormente será encaminhado para o e-mail cadastrado a senha que será fornecida pelo sistema.

Quando forem preenchidos o tipo de estabelecimento e a atividade, abrirá abaixo quais os documentos que deverão ser anexados ao tipo de processo fornecido, de acordo com a Resolução [SES nº 213](#).



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES
FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Atenção: Embora não faça parte da lista, a comprovação da condição de Filantropia (CEBAS), é o documento que irá substituir o comprovante de pagamento da taxa de serviços estadual (DARJ).

Lembramos que a abertura da renovação da licença sanitária para o ano de 2018, já está com acesso liberado desde 02 de janeiro e se encerra em 30 de abril de 2018.

Atenciosamente



Roberto Nabarro
Assessoria Técnica

assessoriatecnica@femerj.org.br
Tel: (21) 2524-0786

Federação das Misericórdias e
Entidades Filantrópicas e Beneficentes
do Estado do Rio de Janeiro